



UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROGRAD  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID

**EDITAL nº 19/2018** de 03 de julho de 2018 - **RETIFICAÇÃO**

SELEÇÃO ALUNO BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PIBID/UVA2018

A Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA) torna público a RETIFICAÇÃO do Edital nº 19/2018, que dispõe sobre o Processo Seletivo de candidatos para preenchimento de vagas e formação de Cadastro Reserva do Programa Institucional de Iniciação à Docência (PIBID/UVA2018/CAPES), na modalidade Bolsista de Graduação, conforme especificado a seguir, ficando inalterados os demais itens do Edital.

**2. DO OBJETO DO EDITAL**

2.1. O presente Edital tem por finalidade realizar a seleção de candidatos discentes dos cursos de licenciatura em Ciências Biológicas; Ciências Sociais; **Ciências Matemática**; Filosofia; Geografia; Letras Língua Inglesa; Letras Língua Portuguesa; e Pedagogia, regularmente matriculados no 1º, 2º, 3º e 4º períodos, interessados em participar do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID/UVA2018/CAPES), a ser desenvolvido em escolas públicas da Educação Básica, no período de agosto de 2018 a **janeiro de 2020**, observado o limite de vagas estabelecido pela CAPES.

**4. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS À PARTICIPAÇÃO**

4.1. O candidato à Bolsista de Iniciação à Docência do PIBID/UVA2018 deverá atender aos seguintes requisitos:

- d) Estar regularmente matriculado e cursando do **primeiro** ao quarto semestre do curso;
- i) Ter Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 5,0 (cinco), **exceto para candidatos cursando o primeiro período**;

**7. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

7.1. As inscrições no Processo Seletivo de que trata este Edital estarão abertas, no período de **03 a 12 de julho 2018**, na Coordenadoria de Estágios da Pró-Reitoria de



Ensino de Graduação (PROGRAD), no *campus* Betânia, no horário das 8h às 11h45min e das 14h às 17h45min.

## 8. DA SELEÇÃO

8.1. A seleção dos candidatos no Processo Seletivo de que trata este Edital será realizada em três etapas:

8.1.1. **1ª ETAPA:** de caráter eliminatório, consistirá na conferência da documentação apresentada no ato da inscrição. O resultado desta etapa será divulgado no dia **13 de julho de 2018**, por e-mail informado pelo candidato e, também, na PROGRAD e no sítio eletrônico da UVA, em [www.uvanet.br](http://www.uvanet.br).

8.1.2. **2ª ETAPA:** de caráter eliminatório, consistirá em entrevista com os candidatos aprovados na 1ª Etapa, cuja arguição levará em consideração as contribuições do programa para a formação, desempenho profissional, perspectiva à atividade profissional da docência na Educação Básica e as expectativas dos candidatos com o PIBID, bem como a disponibilidade para execução das atividades relacionadas ao Programa. Nesta fase, será atribuída pontuação entre zero e 10 (dez) pontos. As entrevistas serão realizadas por subprojeto, pelos docentes orientadores dos respectivos cursos, e chamada em ordem alfabética dos candidatos, nos dias **16 e 17 de julho de 2018**, em horário e local a serem definidos pela Coordenação Institucional do PIBID.

## 9. DO RESULTADO FINAL

9.4. O Resultado Final do Processo Seletivo de que trata este Edital será divulgado no dia **18 de julho de 2018**, na PROGRAD e no sítio eletrônico da UVA, em: [www.uvanet.br](http://www.uvanet.br).

*Campus* Betânia, Sobral - CE, 11 de julho de 2018.

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação  
Universidade Estadual Vale do Acaraú



UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROGRAD  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID

**EDITAL nº 19/2018**

**SELEÇÃO ALUNO BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PIBID/UVA2018**

**Dispõe sobre a seleção de candidatos para preenchimento de vagas e formação de Cadastro Reserva do Programa Institucional de Iniciação à Docência da UVA (PIBID/ UVA 2018/ CAPES) na modalidade Bolsista de Graduação.**

A Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD), torna público o presente Edital de seleção de candidatos para preenchimento de vagas e formação de Cadastro Reserva do Programa Institucional de Iniciação à Docência (PIBID/UVA 2018/CAPES), na modalidade Bolsista de Graduação, destinado a alunos de cursos de graduação da UVA, oferecidos em Sobral, obedecendo ao disposto na Portaria de nº 158/2018 e no Edital de nº 07/2018 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Projeto Institucional Universidade e Escola: construindo saberes e práticas inovadoras, interculturais e inclusivas na formação inicial de professores da Educação Básica (PIBID/ UVA 2018/2019).

## **1. DO PROGRAMA**

1.1. O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) tem como objetivos: incentivar a formação de docentes em nível superior para a Educação Básica; contribuir para a valorização do Magistério; elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre Educação Superior e Educação Básica; inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da Rede Pública de Educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-



aprendizagem; incentivar escolas públicas de Educação Básica, mobilizando seus professores como cofomadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o Magistério; e contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura. Constituem público alvo do PIBID, discentes que estejam na primeira metade de curso de licenciatura da UVA.

## **2. DO OBJETO DO EDITAL**

- 2.1. O presente Edital tem por finalidade realizar a seleção de candidatos discentes dos cursos de licenciatura em Ciências Biológicas, Ciências Sociais, Filosofia, Geografia, Letras Língua Inglesa, Letras Língua Portuguesa e Pedagogia, regularmente matriculados no 2º, 3º e 4º períodos, interessados em participar do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID/UVA 2018), a ser desenvolvido em escolas públicas da Educação Básica, no período de agosto de 2018 a dezembro de 2019, observado o limite de vagas estabelecido pela CAPES.

## **3. DA MODALIDADE DE BOLSA**

- 3.1. O Processo Seletivo de que trata este Edital destina-se a participação de discentes de cursos de licenciatura desta IES, indicados no subitem 2.1, na modalidade ALUNO BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA, observado o limite de vagas estabelecido pela CAPES.
- 3.2. O discente selecionado para o Programa na modalidade Bolsista de Iniciação à Docência receberá bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), durante o período de atuação no Programa, em conformidade com o Edital CAPES nº 07/2018 e a Portaria nº 45/ CAPES, de 12 de março de 2018.

## **4. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS À PARTICIPAÇÃO**

- 4.1. O candidato à Bolsista de Iniciação à Docência do PIBID/UVA2018 deverá atender aos seguintes requisitos:
  - a) Ser brasileiro ou possuir visto de permanência no país;
  - b) Estar regularmente matriculado em curso de licenciatura da IES na área do subprojeto;
  - c) Ser aprovado no processo seletivo realizado por esta IES;
  - d) Estar regularmente matriculado e cursando do segundo ao quarto semestre



- do curso;
- e) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
  - f) Ter currículo na Plataforma Freire com as devidas comprovações;
  - g) Possuir disponibilidade de, no mínimo, 32 (trinta e duas) horas mensais, no período de vigência da bolsa, para desenvolver as atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
  - h) Estar apto a iniciar as atividades relativas ao Programa imediatamente após sua convocação, em caso de aprovação;
  - i) Ter Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 5,0 (cinco);
  - j) Não ser beneficiário de outros programas de bolsas acadêmicas, exceto quando se tratar do Programa Auxílio Alimentação e/ou Transporte de caráter assistencial a alunos comprovadamente carentes, desde que a concessão não implique a participação do aluno em projetos ou quaisquer outras atividades acadêmicas;
  - k) Firmar Termo de Compromisso após sua convocação, em caso de aprovação.
- 4.2. O estudante que possua vínculo empregatício poderá ser bolsista do PIBID, desde que atenda aos seguintes requisitos:
- a) Não possuir relação de trabalho com a IES participante do PIBID ou com a escola onde desenvolve as atividades do subprojeto pretendido;
  - b) Possuir disponibilidade de 32 (trinta e duas) horas mensais para dedicação às atividades do Programa;
  - c) O acúmulo das atividades não poderá implicar em queda no rendimento acadêmico e/ou reprovação constatada no histórico acadêmico e Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

## **5. DAS ATRIBUIÇÕES DO ALUNO BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

- 5.1. São atribuições dos bolsistas admitidos no Programa Institucional de Iniciação à Docência (PIBID/UVA2018):
- a) Participar das atividades do PIBID;
  - b) Dedicar, no mínimo, 08 (oito) horas semanais às atividades do PIBID, durante o período de vigência da bolsa, sem prejuízo ao cumprimento de seus compromissos regulares como discente;
  - c) Tratar todos os membros do Programa e da comunidade escolar com cordialidade, respeito e formalidade adequada;
  - d) Expressar-se em língua portuguesa, de acordo com a norma culta, quando se



- tratar de comunicação formal do Programa;
- e) Assinar Termo de Compromisso com o Programa;
  - f) Restituir à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente do Programa, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU);
  - g) Informar imediatamente ao Coordenador de Área sobre qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;
  - h) Elaborar portfólio ou instrumento equivalente de registro, com a finalidade de sistematização das ações desenvolvidas durante sua participação no Programa;
  - i) Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os em seminários de Iniciação à Docência, promovidos pela UVA;
  - j) Participar das atividades de acompanhamento e avaliação do PIBID definidas pela Coordenação Institucional e pela CAPES;
  - k) Assinar Termo de Desligamento do Programa, quando findada sua participação de participação no mesmo.

5.2. É vedado ao bolsista do PIBID assumir a rotina ou atividades de suporte administrativo e/ou operacional na escola parceira ou na UVA.

## 6. DAS VAGAS, CLASSIFICAÇÃO E VIGÊNCIA DO PROGRAMA

6.1. O Processo Seletivo de que trata este Edital visa ao preenchimento de vagas, observada a quantidade de bolsas destinadas pela CAPES e à formação de Cadastro Reserva de candidatos classificados para os subprojetos indicados no QUADRO 01 a seguir:

QUADRO 01: Número de vagas, por subprojeto e *campus* da UVA.

Área/Subprojeto	<i>Campus</i>	Vagas
Ciências Biológicas	Betânia	25
Ciências Matemática	CIDAO	25
Ciências Sociais	Junco	25
Filosofia	Betânia	25
Geografia	Junco	25
Letras - Inglês	Betânia	25
Letras - Português	Betânia	25
Pedagogia	Betânia	25
<b>Total</b>		<b>200</b>



- 6.2. A ordem de classificação dos candidatos no Processo Seletivo de que trata este Edital será utilizada para o preenchimento das vagas de Aluno Bolsista de Iniciação à Docência e formação de Cadastro Reserva, com vista ao preenchimento das vagas futuras advindas do desligamento, desistência ou ampliação do Programa.
- 6.3. O período máximo de permanência no Programa será de 18 (dezoito) meses.

## **7. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

- 7.1. As inscrições no Processo Seletivo de que trata este Edital estarão abertas, no período de 03 a 10 de julho 2018, na )/ Coordenadoria de Estágios da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD, no *campus* Betânia, no horário das 8h às 11h45min e das 14h às 18h.
- 7.2. A documentação necessária à inscrição deverá ser entregue em envelope contendo a identificação “PROCESSO SELETIVO PIBID/UVA2018”; o nome do candidato; e-mail e o subprojeto pretendido, escrito em letra maiúscula.
- 7.3. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:
- Ficha de Inscrição preenchida e assinada (ANEXO 01);
  - Carta de Motivação assinada, justificando o interesse em atuar futuramente na Educação Básica (ANEXO 02);
  - Histórico Escolar de graduação, atualizado, emitido pela PROGRAD comprovando ser aluno regularmente matriculado;
  - Cópia do CPF e do RG (apresentar originais para conferência);
  - Cópia do comprovante de quitação das obrigações eleitorais e militares (esta última para o sexo masculino);
  - Termo de Compromisso e Disponibilidade de, no mínimo, 32 (trinta e duas) horas mensais para desempenho das atividades da PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares no período de vigência da bolsa (ANEXO 03);
  - Declaração de disponibilidade para iniciar as atividades relativas ao Programa imediatamente após ser convocado, caso seja selecionado (ANEXO 04);
  - Dados bancários da conta corrente, devendo o candidato que não possuir, entregar comprovante bancário, até 48 horas após a divulgação do resultado da seleção;
  - Cópia do *Curriculum vitae*, impresso a partir da Plataforma Freire, com as devidas comprovações anexadas;
  - Comprovante de situação cadastral regular do CPF que pode ser obtido no



seguinte endereço eletrônico:

[www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp](http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp)

- 7.4. A inscrição só será efetivada com a entrega de toda a documentação exigida, não sendo aceitas inscrições fora do prazo estabelecido.
- 7.5. Serão indeferidos os pedidos de inscrição que sem assinatura do candidato nos formulários ou sem documentação completa.

## 8. DA SELEÇÃO

8.1. A seleção dos candidatos no Processo Seletivo de que trata este Edital será realizada em três etapas:

8.1.1. **1ª ETAPA:** de caráter eliminatório, consistirá na conferência da documentação apresentada no ato da inscrição. O resultado desta etapa será divulgado no dia **11 de julho de 2018**, por e-mail informado pelo candidato e, também, na PROGRAD e no sítio eletrônico da UVA na Internet em [www.uvanet.br](http://www.uvanet.br).

8.1.2. **2ª ETAPA:** de caráter eliminatório, consistirá em entrevista com os candidatos aprovados na 1ª Etapa, cuja arguição levará em consideração as contribuições do programa para a formação, desempenho profissional, perspectiva à atividade profissional da docência na Educação Básica e as expectativas dos candidatos com o PIBID, bem como a disponibilidade para execução das atividades relacionadas ao Programa. Nesta fase, será atribuída pontuação entre zero e 10 (dez) pontos. As entrevistas serão realizadas por subprojeto, pelos docentes orientadores dos respectivos cursos, e em ordem alfabética dos candidatos, nos dias **12 e 13 de julho de 2018**, em horário e local a serem definidos pela Coordenação Institucional do PIBID.

8.1.3. **3ª ETAPA:** de caráter eliminatório e classificatório, consistirá em avaliação do histórico acadêmico e do currículo dos candidatos inscritos.

8.2. O Processo Seletivo será conduzido por Bancas Examinadoras compostas por 02 (dois) membros relacionados às áreas/subprojetos especificados no QUADRO 01 deste Edital e/ou por integrantes do PIBID UVA 2018.

8.3. Será eliminado do Processo Seletivo de que trata este Edital o candidato nas seguintes condições:

- a) Não apresentar toda a documentação exigida, indicada no subitem 7.3 deste Edital;





- b) Não assinar a ficha de inscrição ou qualquer dos formulários exigidos;
- c) Apresentar IRA inferior a 5,0 (cinco);
- d) Não estiver cursando do segundo ao quarto período do curso referente ao subprojeto pretendido.

8.4. Na análise do currículo será atribuída pontuação de zero a 10 (dez) pontos, não podendo a pontuação máxima ultrapassar 10 (dez) pontos no somatório, observados os itens apresentados no QUADRO 02 a seguir:

QUADRO 02: Indicadores de Avaliação Curricular.

INDICADORES DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	MÁXIMO
Carta de Motivação (subitem 5.5)	0,0 a 1,0 ponto	1,0 ponto
Monitoria ou atividades de ensino na área/subprojeto pretendido.	1,0 ponto por semestre	2,0 pontos
Apresentação de trabalhos acadêmicos em congressos, seminários e similares.	0,5 ponto por trabalho	1,0 ponto
Publicação técnico-científica (banner, artigo, capítulo de livro etc.).	1,0 ponto por trabalho	1,0 ponto
Participação em eventos acadêmicos.	0,5 ponto por evento	1,0 ponto
Participação em grupos de estudo e de pesquisa	0,5 ponto por semestre	1,0 ponto
Formação complementar (língua estrangeira, informática e/ou curso que contribua diretamente para a formação docente).	01 ponto por semestre/curso com carga horária mínima de 20hs)	2,0 pontos
Participação como bolsista em programas institucionais (PIBID, PROVIC, PIBIC, PET, PBU etc.)	0,5 ponto por semestre	1,0 ponto
<b>TOTAL</b>		<b>10,0 pontos</b>

8.5. Para a Carta de Motivação (ANEXO 02) será atribuída pontuação de até 1,0 (um ponto), a ser aferido com base nos seguintes critérios: capacidade do candidato de expressar as contribuições do Programa para a formação; desempenho profissional; perspectiva com a atuação profissional em docência; e expectativas com a sua inserção no PIBID.

8.6. A Nota de Desempenho dos candidatos (ND) será calculada pela média aritmética da soma das notas da Avaliação do *Curriculum vitae* (ACV) com o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) e pontuação da Entrevista (E), obtida pela seguinte equação: **ND = (ACV + IRA+E) / 3.**



## 9. DO RESULTADO FINAL

- 9.1. O Processo Seletivo de que trata este Edital far-se-á pelos procedimentos eliminatórios e classificatórios, em ordem decrescente, com a classificação dos candidatos, até o limite de vagas fixado no QUADRO 01.
- 9.2. Preenchidas as vagas, os demais candidatos classificados comporão o Cadastro Reserva, com validade de até 12 (doze) meses, prorrogáveis por mais seis meses, após a divulgação do resultado do certame, observado o limite de vagas indicado no QUADRO 01.
- 9.3. Havendo empate na classificação final dos candidatos, será classificado o candidato que tiver maior IRA e, persistindo o empate, o candidato com mais idade.
- 9.4. O Resultado Final do Processo Seletivo de que trata este Edital será divulgado no dia **17 de julho de 2018**, na PROGRAD e no sítio eletrônico da UVA na Internet, em: [www.uvanet.br](http://www.uvanet.br).
- 9.5. Os candidatos aprovados no limite de vagas deverão entregar o Termo de Compromisso assinado, no prazo a ser divulgado pela Coordenação Institucional do PIBID/UVA 2018, sendo desligado do Programa, o candidato classificado que não o fizer.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. O presente Processo Seletivo reger-se-á pelas normas estabelecidas neste Edital observados o disposto na Portaria nº 158/2017 e no Edital de nº 07/2018 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).
- 10.2. Os recursos protocolados na PROGRAD, no prazo máximo de 24h, após a divulgação do resultado final, serão analisados por comissão composta por representantes das Coordenações de Áreas e pela Coordenação Institucional do PIBID/UVA2018, não sendo aceitos recursos fora deste prazo e pedidos de revisão das decisões de recursos anteriores.
- 10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela PROGRAD, respeitando-se a legislação em vigor e os procedimentos internos desta IES.



Campus Betânia, Sobral-CE, 03 de julho de 2018.

Prof.ª Dr.ª Rejane Maria Gomes da Silva

Coordenadora do Programa Institucional de Iniciação à Docência (PIBID/UVA 2018)

Prof.ª Dr.ª Ana Sancha Malveira Batista

Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Prof. Dr. Fabiano Cavalcante de Carvalho

Reitor



**EDITAL nº 19/2018**

SELEÇÃO ALUNO BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PIBID/UVA2018

**ANEXO 01: FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

ÁREA/SUBPROJETO PRETENDIDO (assinalar com X):

( ) Ciências Biológicas ( ) Ciências Sociais ( ) Ciências Matemática ( ) Filosofia

( ) Letras Português ( ) Letras Inglês ( ) Pedagogia ( ) Geografia

Aluno: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ No \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Telefones: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Exp.: \_\_\_\_\_ Data de expedição do RG: \_\_\_\_\_

**Dados Bancários:**

Banco: \_\_\_\_\_ Código do Banco: \_\_\_\_\_

Agência: \_\_\_\_\_ Conta Corrente: \_\_\_\_\_

**Atenção:**

- 1) Caso não possua conta corrente, entregar na PROGRAD até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado: a) comprovante de situação cadastral do CPF que pode ser obtido no sítio eletrônico: [www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp](http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp)
- 2) Anexar comprovante dos dados bancários, cópia de extrato de conta corrente ou de cheque.

Sobral- CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno

\_\_\_\_\_  
PROGRAD

-----  
**destacar aqui**

COMPROVANTE DE ENTREGA DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – EDITAL Nº07/2018	
Nome	_____
Curso	_____ Data do equerimento _____

\_\_\_\_\_  
Assinatura funcionário responsável pelo Protocolo (nome legível) - PROGRAD





**EDITAL nº 19/2018**

SELEÇÃO ALUNO BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PIBID/UVA2018

ANEXO 03

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_, estudante do Curso de Licenciatura em \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins, que dedicarei o mínimo de 32 (trinta e duas) horas mensais às atividades relacionadas \_\_\_\_\_ à \_\_\_\_\_ área/subprojeto \_\_\_\_\_ Programa Institucional de Iniciação à Docência - UVA 2018, sem prejuízo às minhas atividades discentes regulares, durante o período de vigência da bolsa, bem como tenho consciência de que a bolsa está condicionada à aprovação do Projeto pela CAPES, conforme Edital 07/2018.

Sobral-CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Assinatura do Aluno \_\_\_\_\_



**EDITAL nº 19/2018**

**SELEÇÃO ALUNO BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PIBID/UVA2018**

**ANEXO 04**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que assumirei, dada a minha convocação e de forma imediata, as atividades \_\_\_\_\_ relacionadas \_\_\_\_\_ à \_\_\_\_\_ área/subprojeto \_\_\_\_\_ do Programa Institucional de Iniciação à Docência - UVA 2018.

Sobral-CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Assinatura do Aluno \_\_\_\_\_